

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede, durante a gestão atual, à rua Ademar de Barros, 759 – Centro – Indaiatuba/SP, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos Grupos de Apoio à Adoção associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 09 de junho de 2022, quinta-feira, às 14:30 horas (horário de Brasília), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 14:45 horas (horário de Brasília) em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral acontecerá no âmbito do XXV Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - Enapa, em formato híbrido. **Presencialmente, a Assembleia Geral ocorrerá na Casa do Pequeno Jardineiro, à avenida Ecológica S/N – Vila Silvéria - Araxá/MG¹. Virtualmente, ela ocorrerá por meio de teleconferência**, via plataforma como o Microsoft Teams ou equivalente. O *link* de acesso será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva (gestão 2021-2023) e aprovar a proposta de programação anual da Angaad;

¹ A presente alteração serve para informar o endereço correto do evento presencial.

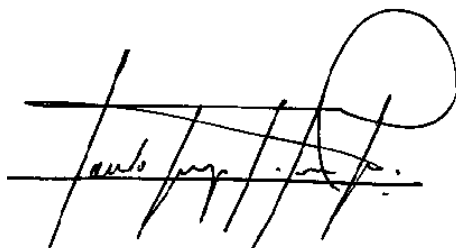
2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2021, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas;
4. Aprovar a atualização do Regulamento da Busca Ativa da Angaad.

Os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprovem a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social.

Considerando que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é necessário que os documentos comprobatórios da representação do Grupo de Apoio à Adoção sejam enviados para o *e-mail* secretaria@angaad.org.br, até 1º de junho de 2022. Isso vale tanto para os participantes virtuais quanto para os presenciais, visando a preparação da lista e o credenciamento de todos os votantes.

Todos os Grupos de Apoio à Adoção têm direito de manifestação na Assembleia Geral. Para tanto, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social, o presente Edital lhes será encaminhado por *e-mail*, WhatsApp e Telegram, quando disponíveis, além de ser amplamente divulgado no *site* da Angaad, com prazo mínimo de 15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral.

Indaiatuba/SP, 19 de maio de 2022.



Paulo Sérgio Pereira dos Santos

Presidente